



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

INDICAÇÃO N.63, DE 04 DE MARÇO DE 2021

INDICO, nos termos regimentais, ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a possibilidade de ser incluso no próximo decreto municipal, referente ao combate a pandemia de Covid-19, a obrigatoriedade do uso de luvas higiênicas aos trabalhadores da área do hortifrúti.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica visto a grande pandemia que assola nosso município e nossa região no geral, sendo necessário serem aplicadas todas as medidas de higiene possíveis para evitar a disseminação do vírus e o contágio dos cidadãos.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
Assunto: USO DE LUVAS HIGIÊNICAS
Local: DOIS CÓRREGOS
Bairro:

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 04/03/2021
HORA: 15:25

Indicação 63/2021

PROTULULU
00178/2021



Dois Córregos, 04 de março de 2021.


Daniella Maria Freitas Leite Penteado
Vereadora

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorreos.sp.gov.br



1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Indicação N.63 de 2021